



RESOLUÇÃO Nº 039/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 086/2010 – CONSEPE;

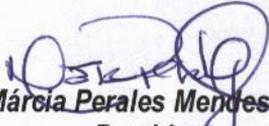
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **IGNACIO OLIVETE JOSA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de novembro de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente